

PCLEG nº 1664.11.2022

Santo André, 08 de novembro de 2022.

Indicações do Vereador Ricardo Zóio

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1154/2021-G.P. – Proc. 1234/2021, protocolado sob o nº 5942/2021, onde solicita a realização de estudo para analisar a possibilidade de adoção de “mão única” na Rua Vitória Pena Giorgi – Parque Marajoara, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, foram realizados estudos no local, de 2018 a junho de 2022, onde se constatou que o número de sinistros não justificaria uma mudança de mão de direção.

Informa ainda que o volume do tráfego desta via é pequeno, e a mesma é utilizada como via para acessar a Avenida Professor Inácio de Anhaia Melo, e como retorno para acessar a Avenida Giovanni Battista Pirelli, sentido Centro. Desta forma, a implantação de mão única de direção nesta via, acarretaria prejuízo ao trânsito local.

Ofício nº 1657/2021-G.P. – Proc. 5798/2021, protocolado sob o nº 13776/2021, onde solicita a regularização fundiária do Núcleo Espírito Santo – Cidade São Jorge, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, foi elaborado o Termo de Referência para a contratação de serviços técnicos necessários à regularização fundiária do Núcleo Espírito Santo, e encaminhado para a aprovação e prosseguimento pelo Departamento de Licitações.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJMP